



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO

Parecer 006/2021 – CONEPE/CSE

PROCESSO: 218. 769/2020

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)
Câmpus Universitário de Alto Araguaia
Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas – FALECT
Núcleo Pedagógico de Itiquira

ASSUNTO: Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras – Turma Fora de Sede (Turma Especial/Única) a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Itiquira, vinculado ao Câmpus Universitário de Alto Araguaia da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

SÍNTESE DO PROCESSO:

A Assessoria Superior de Órgãos Colegiados (ASSOC), encaminha ao CONEPE o presente processo que trata do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras, a ser ofertado em turma única/especial no Núcleo Pedagógico de Itiquira, vinculado ao Câmpus Universitário de Alto Araguaia da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

Trata-se de uma oferta de curso com cinquenta (50) vagas no período noturno, com carga horária mínima de 3.560 horas, com o tempo de integralização em 8 semestres, pela modalidade parceladas (modular/presencial) com previsão de início para o semestre 2022/1, tendo o vestibular específico como forma de ingresso.

PARECER:

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras, em análise, apresenta-se fundamentado nas DCNs de Licenciatura em Letras, bem como nas resoluções e normativas internas da UNEMAT, dentre elas, a normativa 003/2019-UNEMAT.

Entretanto, nos atentamos para as seguintes situações:

- A carga horária mínima do curso apresentado é de 3.560 horas, e o art. 33 da instrução normativa 003/2019-UNEMAT diz que: “Todos os cursos de licenciatura devem ter carga horária total mínima de 3.200 horas”.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO

- A carga horária mínima do curso apresenta-se maior que a carga horária máxima contida no anexo II da instrução normativa 003/2019-UNEMAT, que é de 3.520 horas.

- 420 horas para o estágio supervisionado, que no mesmo artigo da instrução normativa consta como 400 horas e também às 405 horas de práticas propostas ao invés das 400 horas contidas na Instrução Normativa.

Diante do exposto e em atendimento às considerações, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se, pela **aprovação total** do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras, Turma Fora de Sede/especial, a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Itiquira, vinculado ao Câmpus Universitário de Alto Araguaia

Cáceres/MT, 29 de junho de 2021.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Vice-presidente: Wagma Fabiana Borges Rodrigues

Secretária: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos